PROJETO DE LEI Nº 43/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: denomina de Rua Elemar Mauzolf a Rua C, localizada na Vila Rural Santa Clara, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Através da presente Lei, fica denominada de Rua Elemar Mauzolf a atual Rua C, localizada na Quadra 2 da Vila Rural Santa Clara, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fixar placas nominando a rua descrita no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2021.

ILOIR PADEIRO
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 43/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Senhores Vereadores,

Venho por intermédio do presente Projeto de Lei propor a denominação de Rua Elemar Mauzolf a atual Rua C, localizada na Quadra 2 da Vila Rural Santa Clara, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Elemar nasceu no ano de 1947, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul. Era casado com Maria Luiza Mauzolf, com quem teve dois filhos: Adelar Mauzolf e Ademir Mauzolf. Era avô de Jaqueline Mauzolf, Alexandre Mauzolf, Nathalia Mauzorlf e Nicole Mauzorlf.

Juntamente com a família, mudou-se para Marechal Rondon no ano de 1953.

A primeira assinatura na sua Carteira de Trabalho ocorreu em 1962, como servidor público na Prefeitura Municipal, de Marechal Rondon.

Mudou-se para a Vila Rural Santa Clara em 2000, vindo a falecer em 2001, em decorrência de um infarto, sendo o primeiro residente do local a falecer.

Por todo o histórico acima exposto e justificado, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio e aprovação desta matéria por parte dos demais Vereadores desta Casa de Leis, promovendo a homenagem ao rondonense Elemar Mauzolf, com a nominação de uma via pública na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2021.

ILOIR PADEIRO
Vereador